

ASSESSORIA TÉCNICA PARA CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1 APRESENTAÇÃO

2 SOBRE A HUMANIZA SOCIAL

3 RESPONSÁVEL TÉCNICO

4 FUNDAMENTAÇÃO E BASE NORMATIVA

5 OBJETIVO DA ASSESSORIA

6 ETAPAS DO PROCESSO CONFERENCIAL
(COM ASSESSORIA TÉCNICA)

7 DIFERENCIAIS DA HUMANIZA SOCIAL

8 RESULTADOS ESPERADOS

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS



ATENÇÃO

As Conferências Municipais
deverão acontecer de
Fevereiro a Junho e
Novembro e Dezembro de 2026

Solicite uma proposta
para o seu município!

humanizasocial.com.br

ASSESSORIA TÉCNICA PARA CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1 APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui espaço estratégico de participação social, avaliação das políticas públicas e definição de diretrizes para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

Mais do que um evento, trata-se de um processo institucional estruturado, que deve observar rigorosamente as normativas nacionais, especialmente as diretrizes estabelecidas pelo CONANDA.

A Humaniza Social atua oferecendo assessoria técnica especializada para garantir que esse processo seja conduzido com qualidade metodológica, segurança jurídica e efetividade nos resultados.

2 SOBRE A HUMANIZA SOCIAL

A Humaniza Social atua na formação, assessoria e consultoria em políticas públicas da infância e adolescência, com foco na qualificação de profissionais, organização das práticas institucionais e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

Com atuação em diversos municípios, a empresa desenvolve soluções técnicas alinhadas às normativas vigentes, contribuindo para a efetividade das políticas públicas e para a proteção integral de crianças e adolescentes.



**Solicite uma proposta
para o seu município**

ASSESSORIA TÉCNICA PARA CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3 RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOELSON DOS PASSOS



Pedagogo, Especialista em Políticas Públicas para Crianças, Adolescentes e Famílias, Profissional com ampla experiência na área da infância e adolescência, com atuação direta na formação de conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e na assessoria técnica a municípios.

Possui trajetória consolidada na condução de processos de escolha de conselheiros tutelares, elaboração de normativas, organização de fluxos institucionais e qualificação do Sistema de Garantia de Direitos.

Sua atuação é pautada no rigor técnico, na fundamentação legal e no compromisso com a proteção integral.

**Solicite uma proposta
para o seu município**

humanizasocial.com.br



ASSESSORIA TÉCNICA PARA CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4 FUNDAMENTAÇÃO E BASE NORMATIVA

A realização das conferências está fundamentada:

No Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 86 e 88).

Nas Resoluções do CONANDA que regulamentam o processo conferencial.

No Documento Orientador da Conferência Nacional.

Nos princípios da participação social e do controle democrático das políticas públicas.

Resolução n.º 006/2026, do CEDCA/SC, que convoca as Conferências Municipais

Destaca-se que o processo conferencial deve contemplar não apenas a proposição de novas diretrizes, mas também o monitoramento e avaliação das deliberações da conferência anterior, garantindo continuidade e efetividade das políticas públicas.

Solicite uma proposta
para o seu município

humanizasocial.com.br



ASSESSORIA TÉCNICA PARA CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

5 OBJETIVO DA ASSESSORIA

Apoiar tecnicamente o município e o CMDCA na organização, condução e sistematização da Conferência Municipal, assegurando:

Alinhamento às normativas nacionais.

Qualidade metodológica do processo.

Participação social qualificada.

Sistematização adequada das propostas.

Fortalecimento do controle social.

A etapa de sistematização das propostas é fundamental para garantir que as deliberações construídas na Conferência Municipal sejam organizadas de forma técnica, coerente e alinhada às diretrizes nacionais, possibilitando sua validação nas etapas subsequentes.

Nesse momento, as contribuições oriundas dos grupos de trabalho e das plenárias são analisadas, consolidadas e estruturadas por eixos temáticos, respeitando os critérios estabelecidos no Documento Orientador do CONANDA.

Além disso, essa etapa é essencial para garantir a qualidade técnica das propostas que serão encaminhadas às etapas estadual e nacional, contribuindo para maior incidência política e efetividade na formulação das políticas públicas.

**Solicite uma proposta
para o seu município**

humanizasocial.com.br



ASSESSORIA TÉCNICA PARA CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6

ETAPAS DO PROCESSO CONFERENCIAL (COM ASSESSORIA TÉCNICA)

6.1 - PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO CONFERENCIAL

Estruturação inicial da conferência, garantindo base técnica e organizacional.
Inclui:

- ✓ **Definição da comissão organizadora.** *O planejamento e a organização do processo conferencial constituem a base para a realização de uma conferência estruturada e alinhada às normativas nacionais. .*
- ✓ **Elaboração do plano de trabalho.** *Essa etapa envolve a definição de diretrizes, cronograma, responsabilidades e estratégias*
- ✓ **Organização do cronograma.** *de mobilização, assegurando coerência metodológica e participação qualificada ao longo de todo o processo.*
- ✓ **Orientação sobre mobilização e participação social.**
- ✓ **Alinhamento ao Documento Orientador Nacional.**

6.2 - AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA ANTERIOR

Análise das deliberações da conferência anterior, etapa fundamental prevista nas diretrizes nacionais. Inclui:

- ✓ **Levantamento das propostas aprovadas anteriormente.**
- ✓ **Análise do nível de implementação no município.**
- ✓ **Identificação de avanços, desafios e lacunas.**
- ✓ **Utilização desses dados como base para os debates atuais.**



Essa etapa qualifica o processo e evita que a conferência se torne apenas propositiva, garantindo continuidade das políticas públicas.



ASSESSORIA TÉCNICA PARA CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6.3 - ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E PROGRAMAÇÃO

A elaboração do Regimento Interno é fundamental para disciplinar o funcionamento da conferência, definindo regras, critérios de participação, metodologia de trabalho e processo de deliberação. Esse instrumento assegura transparência, organização e alinhamento às orientações do CONANDA, garantindo legitimidade e segurança ao processo conferencial.

Organização normativa e metodológica da conferência. Inclui:

- ✓ **Construção do Regimento Interno conforme orientações do CONANDA.**
- ✓ **Definição da metodologia dos trabalhos.**
- ✓ **Estruturação da programação oficial.**
- ✓ **Definição dos eixos temáticos e dinâmica dos grupos.**



6.4 - CONDUÇÃO TÉCNICA DA CONFERÊNCIA

Execução do evento com suporte técnico especializado. Inclui:

- ✓ **Palestra magna com abordagem atualizada e fundamentada.**
- ✓ **Mediação dos eixos temáticos.**
- ✓ **Orientação aos grupos de trabalho.**
- ✓ **Apoio à condução das plenárias deliberativas.**
- ✓ **Garantia de participação qualificada e organizada.**

A condução técnica da conferência é essencial para garantir a organização dos debates, a participação qualificada e o cumprimento da metodologia proposta.

Envolve a mediação dos eixos temáticos, a orientação dos grupos de trabalho e a condução das plenárias, assegurando que as discussões ocorram de forma estruturada, democrática e alinhada às diretrizes do CONANDA.

ASSESSORIA TÉCNICA PARA CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6.5 - SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

Organização técnica das deliberações da conferência. Inclui:

- ✓ **Consolidação das propostas aprovadas.**
- ✓ **Organização por eixos temáticos.**
- ✓ **Adequação à linguagem técnica exigida.**
- ✓ **Preparação para envio às etapas estadual e nacional.**



A sistematização das propostas consiste na organização técnica das deliberações construídas nos grupos de trabalho e plenárias. As contribuições são consolidadas por eixos temáticos, com redação clara, objetiva e alinhada às diretrizes do CONANDA. Essa etapa garante coerência, padronização e qualidade das propostas a serem encaminhadas às etapas subsequentes.

6.6 - ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Produção do documento oficial da conferência. Inclui:

- ✓ **Estruturação completa do relatório.**
- ✓ **Registro das etapas, debates e deliberações.**
- ✓ **Organização técnica conforme normativas.**
- ✓ **Diagramação profissional do documento.**

A elaboração do Relatório Final formaliza todo o processo conferencial, registrando de forma estruturada as etapas, debates e deliberações realizadas. O documento é organizado conforme as orientações normativas, assegurando transparência e fidelidade às discussões.

Constitui instrumento essencial para o acompanhamento das propostas e para a participação nas etapas estadual e nacional.

ASSESSORIA TÉCNICA PARA CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6.7 - ELEIÇÃO DE DELEGADOS E ARTICULAÇÃO PARA ETAPAS POSTERIORES

Apoio técnico na continuidade do processo conferencial. Inclui:

- ✓ **Orientação sobre critérios de eleição de delegados.**
- ✓ **Condução do processo eletivo conforme normativas.**
- ✓ **Apoio na organização da participação na etapa estadual.**
- ✓ **Diagramação profissional do documento.**

A condução desse processo requer organização, transparência e respeito às normativas vigentes. Além disso, envolve a articulação para continuidade da participação do município, assegurando alinhamento e efetividade nas etapas subsequentes do processo conferencial.

A eleição de delegados é etapa essencial para garantir a representação do município nas fases estadual e nacional, devendo observar critérios e procedimentos definidos pelo CONANDA.

7 DIFERENCIAIS DA ASSESSORIA DA HUMANIZA SOCIAL

Atuação alinhada às normativas do CONANDA.

Metodologia estruturada e aplicada.

Experiência na condução de processos conferenciais;

Foco na qualidade técnica e na efetividade dos resultados.

Suporte completo, do planejamento ao relatório final.



ASSESSORIA TÉCNICA PARA CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

8 RESULTADOS ESPERADOS

Conferência organizada,
participativa e
tecnicamente qualificada

Propostas
estruturadas e viáveis

Alinhamento às
exigências legais e
normativas

Fortalecimento do
CMDCA e do
Controle Social

Maior efetividade na
formulação de políticas
públicas

Continuidade das ações a
partir da avaliação da
conferência anterior

Seu município está
preparado para realizar uma
conferência alinhada às
normativas nacionais e com
resultados efetivos para as
políticas públicas?

Solicite uma proposta
para o seu município



ASSESSORIA TÉCNICA PARA CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização de uma Conferência Municipal exige mais do que mobilização — exige organização técnica, condução qualificada e alinhamento às normativas nacionais.

Quando bem estruturado, o processo conferencial se torna um instrumento efetivo de transformação das políticas públicas e fortalecimento da proteção integral.

A Humaniza Social coloca-se como parceira estratégica nesse processo, garantindo segurança, qualidade e resultados concretos.

DEPOIMENTO



Norma Carvalho
Presidente do CEDCA/SC (2x),
Ex-presidente do Conselho Nacional da
Assistência Social; Empresária, Olhares –
Consultoria e Assessoria - Navegantes/SC

“

Conheci o Joelson em 2007,
quando atuávamos no Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Desde então, acompanho sua trajetória marcada pelo
compromisso, militância e profundo conhecimento sobre a
política da infância e adolescência.

Sempre se posicionou com clareza, responsabilidade e
dedicação, mantendo um diálogo qualificado com os
diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Joelson construiu, ao longo dos anos,
uma respeitabilidade sólida,
tornando-se referência na formulação e defesa
de políticas públicas voltadas à proteção integral
de crianças e adolescentes.

”

**SOLICITE UMA PROPOSTA E CONTE COM ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA
EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO CONFERENCEAL.**